



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA

AV GANCHOS, 1050

GANCHOS DO MEIO - Cep:88190000 - Fone: (48)36654418

GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC

Email: draderbal@sed.sc.gov.br

E. E. B. DR ADERBAL RAMOS DA SILVA
CÓDIGO 77000028740
Av. Ganchos, 1050
Gov. Celso Ramos - SC
Entidade Mantenedora de Estado
Deci 10383 de 08/02/71-Parecer 11/83

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que LETICIA NEGRI COSTA, matrícula 300548443, natural de FLORIANÓPOLIS/ SC, brasileira, nascida em 23 de maio de 1998, filha de MARIO JOSE SARTORATO COSTA e ROSSANA NEGRI COSTA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Outros nº10383/1971, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA

Município

GOVERNADOR CELSO RAMOS

UF

SC

Ano Conclusão

2012

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	8.00	7.90	8.00	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	8.90	8.90	7.80	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	8.50	8.00	7.90	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	7.80	8.00	8.50	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.50	9.00	9.10	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.40	9.00	8.80	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.50	9.00	8.10	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	8.80	8.40	8.00	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	8.10	8.00	8.00	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	8.40	*P18.90	8.80	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.90	7.50	8.50	-	-	-	-	-	-
ARTE	9.80	9.10	8.50	-	-	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA	800	800	800	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	94.50	93.50	93.50	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-
Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO			MUNICÍPIO			UF		
1ª Série	2013	EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA			GOVERNADOR CELSO RAMOS			SC	
2ª Série	2014	EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA			GOVERNADOR CELSO RAMOS			SC	
3ª Série	2015	EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA			GOVERNADOR CELSO RAMOS			SC	

Obs.:

*P = Conforme Res. 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data

GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC

Assistente de Educação

Livro

Diretor(a)

Folha

Tânia Terezinha Inácio de Andrade

Diretora de Escola

Mat. 250.661-0-04

Márcia Cristina M. Prestes

Assistente de Educação

Matrícula: 282.041-2-03



Estado de Santa Catarina

Escola de Educação Básica Dr Aderbal Ramos da Silva
Avenida Ganchos, 1050 – Gov. Celso Ramos - CEP: 88190000
draderabal@sed.sc.gov.br Fone: (48) 36654418/4404

Governador Celso Ramos, 21 de agosto de 2020

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que as notas atribuídas em forma de pontuação no Histórico em questão correspondem a Resolução 158/2008 conforme descrito em:

§ 4º “A preponderância dos resultados obtidos durante o ano letivo sobre os de exames finais, quando houver, se dará pela conversão da média anual dos bimestres ou trimestres, multiplicada por 1,7 em pontos, cujo resultado, somado ao resultado da multiplicação da nota do Exame final, multiplicada por 1,3, igualmente convertida em pontos, conforme fórmula a seguir: $(\text{Média anual dos bimestres ou trimestres} \times 1,7) + (\text{Nota do exame final} \times 1,3) > 14$ pontos”.

Informamos ainda que o preenchimento do Histórico Escolar obrigatoriamente segue o que está descrito na referida resolução, sem possibilidade de equivalência em notas de 1 a 10.

Sem mais para o momento era o que tínhamos a declarar.

Tânia Terezinha Inácio de Andrade
Diretora de Escola
Mat. 250.661-0-04

Tânia T.I. de Andrade
Diretora Geral

Márcia Cristina M. Prestes
Assistente de Educação
Matrícula: 262.041-2-03

Márcia C.M.Prestes
Assistente de Educação

E. E. B. DR ADEBAL RAMOS DA SILVA
CÓDIGO 77000026740
Av. Ganchos, 1050
Gov. Celso Ramos - SC
Entidade Mantenedora de Estado
Decl. 10351 de 08/02/71 - Retecor 11/83